

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 334/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0003336/2023-49
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
APROVADO EM 24.4.2023

Concessão da renovação automática de reconhecimento aos cursos de graduação que obtiveram conceitos 4 (quatro) ou 5 (cinco), no ENADE.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos que obtiveram conceitos 4 (quatro), no ENADE, realizado em 2021, conforme quadro descrito no mérito deste parecer, por atenderem ao disposto nos termos do Parecer nº 341/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022, publicado no "MG" de 19 de abril de 2022, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar do vencimento do último ato autorizativo.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Carlos Henrique de Carvalho – Relator

PARECER Nº 335/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0005455/2022-37
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 24.4.2023

Reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela SIC - Escola Profissionalizante Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração, com as qualificações profissionais de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo, ministrado pela SIC - Escola Profissionalizante Santo Agostinho, situada na Rua Deputado Antônio Lunardi, 98 - Bairro Brasil Industrial, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Salientamos que a instituição educacional deverá seguir as recomendações da Superintendência Técnica, descritas neste parecer.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 336/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0116299/2022-87
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 24.4.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional de Matipó, no Município de Matipó.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional de Matipó, situado na Rua Bernardo Torres, 180 - Centro, no Município de Matipó, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de março de 2020.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 338/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0116271/2022-67
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.4.2023

Alteração societária e reconhecimentos da entidade Instituto Educacional Dimensão Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional de Matipó, no Município de Matipó.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2019, e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Instituto Educacional Dimensão Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional de Matipó, situado na Rua Bernardo Torres, 180 - Centro, no Município de Matipó, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 339/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0102376/2021-39
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.4.2023

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela APAE Escola Carlos Alberto Silva, no Município de Sarzedo.

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela APAE Escola Carlos Alberto Silva, situada na Rua Tomé de Souza, 180 - Jardim Vera Cruz, no Município de Sarzedo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, observadas as disposições contidas na Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 340/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0128426/2022-33
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.4.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Crescer, no Município de Conceição do Mato Dentro.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Crescer, situada na Rua Dr. Andrade, 31 - Centro, no Município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, de conformidade com as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 341/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0116292/2022-82
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.4.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional de Matipó, no Município de Matipó.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional de Matipó, situado na Rua Bernardo Retiro, 180 - Centro, no Município de Matipó, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 342/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0110722/2022-25
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.4.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Rute Ferreira de Oliveira, no Município de Capelinha.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Rute Ferreira de Oliveira, situada na Av. Diamante, 126 - Bairro Vista Alegre, no Município de Capelinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 343/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0000054/2021-76
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 24.4.2023

Recredenciamento da entidade mantenedora Colégio Barcelos & Vieira Ltda - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Barcelos, no Município de Betim.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Barcelos & Vieira Ltda - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Barcelos, situado na Rua Princesa Isabel, 609 - Bairro Petrópolis, no Município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 344/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0094526/2022-41
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 24.4.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Manoel Monteiro, no Município de São Lourenço.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Manoel Monteiro, localizada na Rua José Simeão Dutra, s/nº - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

05 1786057 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 54 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular: Arte, Geografia e Ensino Religioso na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 20, de 5 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.

Art. 2º Integrar as Comissões os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art. 3º Compete a Comissão Executiva:

I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;

II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;

III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;

IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;

VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;

VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;

VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;

IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;

X - Exercer outras atividades correspondentes.

II - Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
Patricia Saragony Zagnoli	10744704	Membro

Art. 4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art. 6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art. 7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;

II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;

III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;

IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;

V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;

VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Tais Alves Pereira	15260961	Membro
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;

II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;

III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V - Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1. Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2. Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Art. 9º Compete a Comissão de que trata o item V:

I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;

II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.

Art. 10 São deveres dos Presidentes das Comissões:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art. 11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;

VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art. 12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art. 14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirão automaticamente.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 5 de maio de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

05 1786051 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 05/2023

instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face da ex-servidora Marcia Maria Cardoso de Souza Meira, MASP: 1058423-3, enquanto ocupante do cargo de Técnica Universitária, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 04/2023 da Comissão de Débito, em razão de débito relativo à percepção indevida de valores referente ao recebimento de maneira supostamente indevida na folha de pagamento no período de 16/03/2017 a 30/03/2017, considerando a exoneração a pedido do cargo efetivo.

Publique-se a decisão, pelo arquivamento do presente Processo Administrativo sem restituição aos cofres públicos, tendo em conta que o débito foi gerado há mais de 05 (cinco) anos, ou seja, já se operou o decurso do prazo decadencial estabelecido pelo artigo nº 65 da Lei nº 14.184 de 2002, não houve comprovação de má-fé e a defesa apresentada pela ex-servidora que não anuiu com o pagamento do débito tendo em vista o prazo prescricional, visando a regularização da vida funcional da ex-servidora.

Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Masp: 155236-2

Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos

05 1786054 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

Retifica o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, edição de 05/05/2023, na página 27, em face da ex-servidora S. C. C. R., MASP: 0841462-5, onde se lê: Nota Técnica nº 268/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022, leia-se: Nota Técnica nº 10/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2023.

Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

Susan Alves Silva
Gerente de Recursos Humano

05 1786030 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 708 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 338 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 24/03/2023, em razão de alteração de carga horária, referente ao professor: Masp 10457265 - Claudionor Barros; adm.01; 09h/a.; a/c do dia 01/04/2023.

ATO Nº 709 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual nº 15.463/05, em conteúdo curricular o professor: PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023 Masp 10457265 - Claudionor Barros; adm.01; 13h/a.

ATO Nº 710 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIREZ, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual nº 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor: PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/12/2023 Masp 11415296 - Fábio Ribeiro; adm. 02; 20h/a.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 23 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO RETIFICATÓRIO Nº 22 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 de Jornada Estendida, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/02/2023, a CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463/05, em conteúdo curricular referente à professora: Marília Borborema Rodrigues Cerqueira; onde se lê: Masp 08807091 - Marília Borborema Rodrigues Cerqueira; adm.01; 12h/a. Leia-se: Masp 08807091 - Marília Borborema Rodrigues Cerqueira; adm.04; 12h/a.

05 1785594 - 1

ATO Nº 707 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/07/2023

Masp 12681458 - Elizabeth Marly Martins Pereira; adm.03; 20h/a.

05 1785591 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº9385740/2023(INF.4655/00).Processo SEI nº 1490.01.0001242/20